



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR NEGO JAI

INDICAÇÃO Nº 83/2019

INDICA ao Poder Executivo a
pavimentação das Ruas do Conjunto
Habitacional Casulo, neste
Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu
Regimento Interno e da resolução nº 252, 06 de abril de 2016.

**Considerando que a fonte de recursos 4.4.90.51, fonte de recurso 024-
convênios obras e instalações.**

**Considerando que a existência da dotação funcional 154510901013,
pavimentação e drenagem de Ruas na sede, Distritos, e Povoados.**

**Considerando que o conjunto Habitacional Casulo, no seu espaço físico tem
200 moradias com várias Ruas sem pavimentações.**

**INDICA o Poder Executivo a pavimentação das Ruas do Conjunto
Habitacional Casulo, neste Município.**

Dê-se conhecimento desta indicação ao Prefeito Municipal e ao Secretário de
Infraestrutura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 01 de agosto de 2019.

José Jailmo Pereira Gomes
Vereador Nego Jai
Líder do DEM.

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM 05/08/2019


Presidente

☒ APROVADA
☐ REJEITADA
☐ RETIRADA
☐ PREJUDICADA

EM 05/08/19


Secretaria da Mesa